



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 153/2022

GIRUÁ/RN, 05 DE AGOSTO DE 2022.

CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Monitora de Atendimento Educacional Especializado, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.185/2021, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao 3º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Nome	Cargo	Horas	Classificação
Analice Fernandes Weschenfelder	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	1º
Mayara Cibele Roque Lopes	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	2º
Luciano Alves Machado	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	3º
Janete Elisa Bast Pazdiora	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	4º
Iolanda Maria de Almeida	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	5º
Tania Maria Weschenfelder Lemos	Monitora de Atendimento Educacional Especializado	22h	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 05 de agosto de 2022.